



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 06-08-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06-08-2024

Aos seis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, dos Desembargadores Eleitorais, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600012-83.2024.6.21.0113

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: GABRIELA RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS110921

ADVOGADO: FLAVIO BARROS DE LIA PIRES - OAB/RS18609

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

RECORRIDA: SOFIA CAVEDON NUNES

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

RECORRIDO: COMITÊ POPULAR ESPERANÇAR - APOIO AO GOVERNO LULA

RECORRIDO: MARIO ROBERTO GENEROSI BRAUNER

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Pedido de preferência**)

RECORRIDO: MARCO PAULO STIGGER

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Pedido de preferência**)

RECORRIDO: VINICIUS TEIXEIRA GALEAZZI

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Pedido de preferência**)

Decisão: Por unanimidade, reconheceram de ofício a ilegitimidade passiva do Comitê Popular Esperançar julgando extinto o processo sem resolução do mérito em relação ao referido ente sem personalidade jurídica, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602560-03.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: LUCIANA KREBS GENRO

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 74.229,36 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600093-88.2023.6.21.0041

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: FERNANDA MARIN CAMPONOGARA

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso e reduziram a multa para R\$ 3.340,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600025-70.2023.6.21.0096

PROCEDÊNCIA: São Pedro do Butiá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - SÃO PEDRO DO BUTIÁ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: RENATA STANGHERLIN MISSIAK - OAB/RS80008

ADVOGADO: JARBAS LUIS JOHN - OAB/RS33482

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de para aprovar as contas com ressalvas e afastar a ordem de recolhimento de R\$ 300,00 ao Tesouro Nacional, bem como a determinação de suspensão do repasse de recursos do Fundo Partidário, mantendo a ordem de recolhimento do valor de R\$ 695,00.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602775-76.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARCIA HELENA BRASIL ALVES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES - OAB/RS67791

INTERESSADO: MARCIA HELENA BRASIL ALVES

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES - OAB/RS67791

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603598-50.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

INTERESSADO: LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 55.000,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602298-53.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 EDSON ALCANTARA DOS SANTOS MOTTA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

INTERESSADO: EDSON ALCANTARA DOS SANTOS MOTTA

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, de R\$ 16.976,80 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602514-14.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: JOSE ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e com correção monetária, de R\$ 23.213,82 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI 0011812-67.2024.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: TRE-RS

RELATOR: Presidência

INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

DECISÃO: Por unanimidade, aprovaram a relação.

PROCESSO SEI 0005050-35.2024.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: TRE-RS

RELATOR: Presidência

INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

DECISÃO: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

Durante a sessão, no julgamento da pauta administrativa – SEI 0005050-35.2024.6.21.8000 -, o Pleno deste Tribunal referendou a Resolução AR TRE-RS n. 424/2024, que dispõe sobre a implementação e funcionamento do juiz eleitoral das garantias previsto na Lei n. 13.964/2019, e a criação de Núcleos Regionais Eleitorais das Garantias na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul aprovada, *ad referendum* e publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal de 22.5.2024. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, com início no dia sete de agosto e encerramento no dia oito. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 06/08/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 06/08/2024, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1924502** e o código CRC **6C482DB8**.